



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 489/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1147/97
Fls.	05
i)	

**ENCAMINHAMENTO:** à Presidência desta Casa.

**ASSUNTO:** Solicita retirada da Moção nº 10/97, que trata de manifestação desta Câmara Municipal apelando ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Magalhães - Presidente do Senado Federal, para agilizar a apreciação do projeto que dispõe sobre a reforma administrativa.

DEFERIDO  
em 10/6/97  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I, "a" e no art. 165, IX do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência do Presidente desta Casa para determinar a retirada de proposições que ainda não estejam com pareceres das comissões permanentes;

**REQUEREMOS**, à Presidência desta Casa, na forma regimental, a retirada da Moção nº 10/97, de autoria deste vereador, cuja ementa apresentamos acima.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997.

A.) FÁBIO DE ASSIS LIVRERI



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1147.197
Fls. 02
<i>ml</i>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 10 / 97

ENCAMINHAMENTO - Ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Magalhães,  
Presidente do Senado Federal.

ASSUNTO - Manifesta APELO para agilização na  
apreciação do projeto que dispõe sobre a reforma  
administrativa.

CONSIDERANDO que a proposta de reforma  
administrativa do Governo Federal visa amenizar  
especialmente os problemas enfrentados pela Administração  
Pública com o alto custo das folhas de pagamento;

CONSIDERANDO que a reforma permitirá que  
os Governos Federal, Estaduais e Municipais demitam  
servidores estáveis para adequarem seus quadros ao limite  
máximo de gastos com funcionalismo, ou seja, 60% da receita;

CONSIDERANDO que atualmente muitos  
Estados e a própria União mantêm-se como principal provedor  
de empregos da população, e desta forma os recursos acabam  
não sendo suficientes para os investimentos em infra-  
estrutura e outros que se fazem necessários;

CONSIDERANDO que o ponto da referida  
reforma que vem causando polêmica é a discussão sobre a  
quebra da estabilidade dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a estabilidade do  
funcionalismo público foi adotada com o objetivo de  
modernizar a máquina administrativa e evitar o nepotismo;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1147, 97
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que vista de forma diversa do seu verdadeiro objetivo, fez com alguns funcionários, sabedores da impossibilidade de demissão, tornassem-se pessoas improdutivas e desinteressadas no seu aperfeiçoamento profissional, prejudicando a administração pública e mais ainda, a própria população;

CONSIDERANDO que diante deste quadro, é necessária a adoção de medidas para que o serviço público torne-se mais eficaz;

CONSIDERANDO também que deve-se ressaltar que havendo a necessidade da demissão de funcionários estáveis, os critérios a serem observados para tal ocorrência devem ser feitos de forma cautelosa para que não venham a prejudicar injustamente pessoas qualificadas;

Diante do exposto, FORMULAMOS a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, para agilização na apreciação do projeto que dispõe sobre a reforma administrativa.

REQUEREMOS que da deliberação do Plenário seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Casa do Poder Legislativo, 27 de maio de 1997.

A.) FÁBIO DE ASSIS LIVRERI



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1147/97
Fls.	04
3)	

## DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 10/97- manifesta APELO ao Presidente do Senado Federal para agilização na apreciação do projeto que dispõe sobre a reforma administrativa.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
- (X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- (X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 04 de junho de 1997

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1147/97
Fls.	06
1)	<i>[Handwritten signature]</i>

## Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 10/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 04/6/97 Por:

Relator:

Prazo do relator: 11/6 Prazo da Comissão: 18/6

Ocorrência: Retirada em 10/6/97

Parecer emitido em: 1

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: Por:

Relator:

Prazo do relator: Prazo da Comissão:

Ocorrência: Retirada em 10/6/97

Parecer emitido em:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1147,97
Fis.	07
a)	

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 10/97

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Recebido em:

Por:

Relator: *Márcio Rizzardo*

Prazo do relator:

Prazo da Comissão:

Ocorrência:

*Retirada em 10/6/97*

Parecer emitido em:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 1147/97  
Fls. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 10/97- manifesta APELO ao Presidente do Senado Federal para agilização na apreciação do projeto que dispõe sobre a reforma administrativa.

Autor: Fábio de Assis Livreri      Rec: 27/5/97  
Quórum: maioria simples  
Audiência pública: não há  
Comissões: CJR, CFO, CESAB  
(15 dias para cada uma)

### TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há  
Discussão Única: 26/08/97  
Emendas: 03/6/97

### REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA      REALIZADA EM: \_\_/\_\_/\_\_

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO    ( ) NOMINAL

RESULTADO \_\_\_\_\_

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: .....